



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº109/2025

**SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO
DE CANTAGALO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do feriado do Dia do Agricultor ser ponto facultativo, fica instituído **RECESSO** no dia 25 de julho de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 28 de julho de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, atendimento em unidades de saúde e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º- Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º- Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, substituindo e tornando sem efeito o decreto de mesmo numero publicado no diário oficial de edição nº 112/2025, de 21 de julho de 2025.

Cantagalo, em 24 de julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2025.07.24 08:52:34 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 112/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº109/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do feriado do Dia do Agricultor ser ponto facultativo, fica instituído **RECESSO** no dia 25 de julho de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 28 de julho de 2025.

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§ 2º Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, atendimento em unidades de saúde e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º. Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º- Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, substituindo e tornando sem efeito o decreto de mesmo número publicado no diário oficial de edição nº 112/2025, de 21 de julho de 2025.

Cantagalo, em 24 de julho de 2025.

JOÃO KONJURSKI
JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de julho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE CHAMAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** em Cantagalo, PR.

Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Resolução FNDE Nº 06, 08 de maio de 2020, Lei 14.133/21, e no decreto municipal 214/2023 demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, conforme as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

A **Sessão pública** acontecerá no dia 22/08/2024 às 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cinderela, CEP 85160-000.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia **21/08/2025** às 08:00 (oito) até a data de abertura da sessão. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciamentos mediante reabertura de sessão pública, com publicação de aviso com no mínimo 30 dias.

O Edital completo poderá acessado:

No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>

No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>

Ou solicitado via e-mail - licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 21 de julho de 2025.

Graziele Venson Okonoski
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA SALA DE FISIOTERAPIA.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado.

DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025

PLATAFORMA - ComprasBr - <https://comprasbr.com.br/>

DATA da sessão de disputa: 24/07/2025 - das 09 horas às 15 horas.

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO LASERMED MARCA CARCI	SERV	1	320,00	320,00
2	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO NEURODYN II MARCA IBRAMED	SERV	1	280,00	280,00
3	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO - TENS/FES MARCA QUIARK	SERV	2	280,00	560,00
4	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO - FESMED IV MARCA CARCI	SERV	1	280,00	280,00
5	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO - ULTRASSOM SONOMED V MARCA CARCI	SERV	2	250,00	500,00
6	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO - ULTRASSOM SONOPULSE III MARCA IBRAMED	SERV	2	250,00	500,00
7	CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO - PORTATIL NEURODYNTENS/FES	SERV	3	120,00	360,00
8	ELETRODO DE SILICONE PARA FISIOTERAPIA	UN	25	80,00	2000,00
9	CABO PARA ELETROTHERAPIA	UN	10	89,90	899,00
				TOTAL R\$	5.699,00

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO